



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Direcção Nacional de Polícia Judiciária.

Ministério do Turismo, Indústria e Energia:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Desportos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Conselho Superior do Ministério Público:

Secretaria.

Tribunal de Contas:

Direcção dos Serviços Administrativos, Financeiros e Patrimoniais.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Assembleia Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despachos de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 7 de Março de 2011:

Paula Isabel Rocha Mosso, assessora do Presidente da Assembleia Nacional, licenciada em comunicação social, integrada provisoriamente no quadro do pessoal da Assembleia Nacional, no cargo de técnico parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão A, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

Elisete Maria Fernandes Oliveira, chefe de divisão de arquivo parlamentar, licenciada em ciências sociais, integrada definitivamente no quadro do pessoal da Assembleia Nacional, no cargo de técnico parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão B, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

Luís Miguel Pires de Oliveira Lima, chefe de divisão de apoio técnico e secretariado às comissões da Assembleia Nacional, licenciado em ciências políticas, integrado provisoriamente no quadro do pessoal da Assembleia Nacional, no cargo de técnico parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão A, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

Sónia Maria Lopes Veiga, secretária do 2.º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, licenciada em ciências sociais, integrada definitivamente no quadro do pessoal da Assembleia Nacional, no cargo de técnico parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão B, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

Hermenegildo dos Santos Ferreira, técnico-adjunto principal, referência 12, escalão B, de nomeação definitiva, integrado no quadro do pessoal da Assembleia Nacional, no cargo de técnico parlamentar de 3.ª classe, referência 12, escalão C, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

Maria Fernanda Lima Borges, secretária de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, habilitada com 12.º ano, integrada definitivamente no quadro do pessoal da Assembleia Nacional, no cargo de secretário parlamentar de 3.ª classe, referência 6, escalão B, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

Maria Rosa Semedo Carvalho Vasconcelos, técnica parlamentar de 3.ª classe, referência 12, escalão C, de nomeação definitiva, licenciada em economia e gestão, transita para o cargo de técnico parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão D, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

Edelton César Andrade Alves, técnico parlamentar adjunto, referência 11, escalão A, de nomeação definitiva, licenciado em engenharia de sistemas e informática, transita para o cargo de técnico parlamentar de 2.ª classe, referência 13, escalão A, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

Luíza Helena Lopes de Barros, secretária parlamentar principal, referência 9, escalão G, de nomeação definitiva, habilitada com curso superior em administração e gestão que não confere grau de licenciatura, transita para o cargo de técnico parlamentar adjunto, referência 11, escalão D, nos termos do n.º 3 do artigo 78.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

Alcides Monteiro de Pina, secretário parlamentar principal, referência 9, escalão H, de nomeação definitiva, habilitado com curso superior em administração e gestão que não confere grau

de licenciatura, transita para o cargo de técnico parlamentar adjunto, referência 11, escalão E, nos termos do n.º 3 do artigo 78.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

Arcângela da Moura Moreira, secretária parlamentar principal, referência 9, escalão H, de nomeação definitiva, habilitada com curso superior em administração e gestão que não confere grau de licenciatura, transita para o cargo de técnico parlamentar adjunto, referência 11, escalão D, nos termos do n.º 3 do artigo 78.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

Simão Vaz Oliveira, ajudante de mecânico, referência 1, escalão G, de nomeação definitiva, transita para o cargo de mecânico, referência 7, escalão E, nos termos do n.º 4 do artigo 78.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

André de Andrade, ajudante de electricista, referência 1, escalão G, de nomeação definitiva, transita para o cargo de electricista, referência 7, escalão E, nos termos do n.º 4 do artigo 78.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

Zenaida Maria dos Santos Alfama Tavares Évora, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão F, transita definitivamente para o quadro do pessoal da Assembleia Nacional, no cargo de secretário parlamentar de 3.ª classe, referência 6, escalão E, nos termos do n.º 5 do artigo 78.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

Carla Iolanda Furtado Silva Moreira, secretária do Presidente da Assembleia Nacional, integrada definitivamente no quadro do pessoal da Assembleia Nacional, no cargo de secretário parlamentar de 3.ª classe, referência 6, escalão C, nos termos do n.º 5 do artigo 78.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir do dia 9 de Março de 2011.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 14 de Março de 2011. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex.ª o Primeiro-Ministro ao abrigo do artigo 76.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com a Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 29 de Novembro de 2010:

Paula Moreira Marques, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão D, do quadro do pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e seguintes do artigo 11.º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 233.688\$00 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 31 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Beneficia de um bónus no montante de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Avelina de Andrade Medina, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E, do quadro do pessoal do Ministério da Educação e

Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 252.984\$00 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 29 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Beneficia de um bónus no montante de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Por despacho de 15 de Abril de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, correspondente ao período de 1 ano, 11 meses e 29 dias de serviço.

A dívida no montante de 20.110\$00 (vinte mil, cento e dez escudos), poderá ser amortizada em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 545\$00 e as restantes no valor de 559\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 2011).

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Dezembro de 2010:

Sílvio Gomes de Oliveira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9 escalão D, do quadro do Ministério da Educação e Desporto – desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com a Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.122.084\$00 (um milhão, cento e vinte e dois mil e oitenta e quatro escudos) sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2009, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, e 06 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 631.162\$00 (seiscentos e trinta e um mil, cento e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.240\$00 e as restantes de 2.338\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro de 2011).

Alberto Évora Sequeira, condutor auto de ligeiro referência 2 escalão F, do quadro do Ministério do Trabalho Família e Solidariedade Social – desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 75º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com o artigo 10º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 314.796\$00 (trezentos e catorze mil, setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Abril de 2010, do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de ano, e 08 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 23.312\$00 (vinte e três mil, trezentos e doze escudos), vêm sendo amortizadas desde Maio de 2010.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 2011).

As despesas tem cabimento na dotação do Capítulo 30.20 Divisão 04, Código 03.05.03.01.01, do Orçamento do Ministério das Finanças para o ano de 2010.

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Janeiro de 2011:

Maria da Luz Pires Fernandes, monitora especial, referência 5, escalão D, do quadro do pessoal do Ministério da Educação e Desporto – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º n.º 2 do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 660.384\$00 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Abril de 2010, do Director Geral do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, correspondente a 8 anos 9 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 142.228\$00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 465\$00 e as restantes de 527\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 2011).

De 14:

Eugénio Miranda da Veiga, técnico superior, referência 14, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, exercendo em comissão de serviço o cargo de Presidente de Câmara Municipal de São Filipe – Fogo, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do n.º 1, do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.632.000\$00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil escudos) sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Novembro de 2010, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 67.240\$00 (setenta e sete mil duzentos e quarenta escudos), poderá ser amortizada em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.794\$00 e as restantes de 2.802\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 2011).

De 19:

João Cândido Delgado, ajudante serviços gerais referência 1 escalão G, do quadro do pessoal da Administração Local do Ministério da Descentralização Habitação e Ordenamento do Território, colocado na Câmara Municipal da Brava – desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 287.760\$00 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Outubro de 2010, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 74.652\$00 (setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 367\$00 e as restantes de 415\$00.

Lucília Benilde Silva Barros Alves, técnica superior de finanças, referência 15, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, – desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, por ter sido julgada definitivamente incapacitada para o exercício de qualquer actividade profissional, conforme o parecer da Junta de Saúde emitida na sessão de 17 de Dezembro de 2010, homologado por despacho de 27 de Dezembro de 2010, do Director-Geral de Saúde, por delegação de competência, com direito à pensão anual de 1.681.572\$00 (um milhão seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e dois escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 2011).

De 24:

Severino Soares Almeida, Ministro Plenipotenciário de 4º escalão, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos e ao abrigo do artigo 109º e n.º 4 do artigo 102º ambos do Decreto-Lei n.º 27/2009 de 27 de Julho, conjugado com o Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2.166.900\$00 (dois milhões cento e sessenta e seis mil, novecentos escudos) sujeita à rectificação calculada em conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Janeiro de 2011 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, no montante de 84.148\$00 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta e oito escudos), que deverá ser descontado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.353\$00 e as restantes de 2.337\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 2011).

As despesas têm cabimento na verba inscrita no capítulo 30.20, div. 04, código 03.05.03.01.01 do orçamento vigente.

Despachos do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação de s. Ex.ª a Ministra das Finanças:

De 4 de Janeiro de 2010:

Josefa de Brito da Veiga, na qualidade de mãe representante de 1 (uma) filha menor, de Eduardo Gomes Vaz, que foi professor do ensino básico de primeiro, referência 7, escalão A, do MED, falecido a 9 de Maio de 2010, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 21/94, de 28 de Março, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor no valor anual de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filha:

Ludmila Marise Veiga Vaz 36.000\$00

Tem a pagar a quantia de 81.503\$00 de quota em atraso para efeito de compensação de pensão aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 269 prestações, sendo a primeira prestação no valor de 299\$00 e os restantes no valor de 303\$00.

Este despacho produz efeito a partir de 9 de Maio de 2010 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência.

De 5:

João Evangelista dos Santos Almeida, na qualidade de conjugue sobrevivente, de Maria Helena Pereira Cabral Almeida, que foi

professor do ensino básico de primeiro, referência 7, escalão B, do MED, falecido a 31 de Maio de 2010, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de Sobrevivência a seu favor no valor anual de 372.240\$00 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta escalãudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúvo 372.240\$00

Este despacho produz efeito a partir de 31 de Maio de 2010 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência.

Andreza Cardoso Tavares, na qualidade mãe representante de 1 filha menor, de Francisco da Silva Pinto, que foi ex-primeiro subchefe da Policia de Ordem Publica, falecido a 27 de Fevereiro de 2008, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor no valor anual de 479.412\$00 (quatrocentos, setenta e nove mil quatrocentos e doze escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filha:

Alissandra Liliana Cardoso Pinto..... 479.412\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 46/2008.

Este despacho produz efeito a partir de 5 de Fevereiro de 2008 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 31 de Janeiro de 2011).

Ângelo Emanuel Tavares da Veiga, na qualidade de filho maior, de Arlindo Mendes Tavares da Veiga, que foi professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, falecido a 5 de Fevereiro de 2010, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor anual de 38.664\$00 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filho:

Ângelo Emanuel Tavares da Veiga 38.664\$00

Este despacho produz efeito a partir de 05 de Fevereiro de 2008 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência.

Maria José Mendes de Andrade, na qualidade de mãe representante de 2 (dois) filhos menores, de Nelson Martins Silva, que foi técnico superior, referência 13, escalão B, do MED, falecido a 13 de Janeiro de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor dos filhos menores no valor anual de 216.888\$00 (duzentos e dezasseis mil, oitocentos e oitenta e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filhos:

Karine Axly Andrade Martins Silva 108.444\$00

Yuren Andrade Martins Silva 108.444\$00

Tem a pagar a quantia de 666.690\$00 quota em atraso para efeito de compensação de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 370 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.752\$00 e os restantes no valor de 1.802\$00.

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 49/2007, de 28 de Dezembro e o artigo 12º do Decreto-Lei 46/2008, de 19 de Dezembro, o artigo 15º do Decreto-Lei n.º 69/2009 de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeito a partir de 13 de Janeiro de 2007 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 2 de Fevereiro de 2011).

As despesas têm cabimento na verba da Orgânica 10.12 Div.15 – cl. 3.05.03.01.02-encargos comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 10 de Março de 2011. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 10, II Série de 9 de Março de 2011, a data no final do texto do despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, referente à nomeação dos técnicos Pedro Manuel Delgado e José António Silva Salomão como integrantes da UGA do MITT, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, na Praia, aos 22 de Novembro de 2010 – A Directora-Geral, *Edna Sequeira Bejarano*.

Deve-se ler:

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, na Praia, aos 17 de Fevereiro de 2011 – A Directora-Geral, *Edna Sequeira Bejarano*.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, na Praia, aos 10 de Março de 2011 – A Directora-Geral, *Edna Sequeira Bejarano*.

o§o

MINISTÉRO DA SAÚDE

Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 7 de Dezembro de 2010:

São nomeados para provisoriamente exercerem o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV793, de 31 de Dezembro, conjugados com alínea *a*) do artigo 27º da Lei nº 149/IV/95, de 7 de Novembro e artigo 8º nº 1 al. *a*) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, os diplomados com o curso geral de enfermagem que abaixo se indicam, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço:

Airton Sousa Fonseca

Albina Gomes Lima

Alcinda Delgado Lopes Correia

Aleida Maria Brito Duarte

Aleida Patrícia Lopes Delgado

Amilton Alfredo Rodrigues Brito

Aniete Ailine Craveiro Modesto

Anísia do Espírito Santo Spencer Andrade

Antão da Cruz Lopes

Arlinda Santos Fortes

Carlos Alberto Lima Alves

Carmelita Morais Rodrigues

Crisolita Isabel da Cruz Monteiro

Délice Milene Lima Pio

Dinora Gomes Pires

Domingos Gomes Mustasse

Dorys Silva dos Santos

Edegar Lima Mendes

Eder Gomes Costa Lopes

Edson Gomes Fortes

Erika Amândia Duarte Almeida

Francisca Julieta da Graça Alves

Gilda Maria Simóia

Hedilene Cristine Lima Rodrigues Fonseca

Helena da Silva Uangna

Helga Patrícia Pereira Vieira

Ildo Nascimento Rocha

Iolanda Neves Lopes

João Gomes da Cruz

José António Lopes

José António Oliveira rocha dos Santos

José David Moreno Ribeiro

Kassi Eduardo Miranda Silva

Maciele Gomes Almeida

Marcelina Brito Oliveira Barros Moniz

Maria Agnés Assounga Ibakoubé

Maria Madalena Lopes Coelho

Marlene Helena Fernandes Lopes

Maurisa Mendes

Milton Samory Gonçalves Semedo

Mónica Cristina da Cruz Duarte

Natalino Sousa Silva

Nelida da Fonseca Ribeiro

Nelson Augusto Veiga Neves

Octávio Lima Fernandes

Olademir Conceição da Cruz

Oswaldo Delgado Lopes

Paulino de Fátima Lima Marçal

Rosana Fonseca Lopes

Sandra Crisolita Delgado Gomes

Santa Elena Ortega Blanco

Tissiano Jorge Lima Rocha

As despesas tem cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3ª Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 2011).

De 28:

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 27.º, todos da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, conjugados com o estipulado no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, são promovidos à categoria superior os médicos a seguir indicados, conforme abaixo se discrimina:

Para médico graduado, escalão IV, índice 120

Albertina Fernandes Lima
 Andrés Sevando Lemos Cordero
 António Jorge Freire
 Carla Margarida Fortes do Rosário
 Carlina Ivone Santos Luz
 Domingos Dias Teixeira
 Elsa Estela Sancha Almeida
 Emanuel Borges Gonçalves
 Florentina da Cruz Lima e Lima
 Hélder José Miranda Almada do Rosário
 Helida Djamil Lubrano Fernandes
 Hirondina Vaz Borges Spencer
 Ineida Helena Vaz Cabral Sena
 Jorge Noel de Carvalho Monteiro Barreto
 José Benvindo Tavares Lopes
 Landim Camara
 Luís Celestino Tavares Sanches
 Luís Manuel Dias Andrade
 Mário Elísio Semedo Sena
 Marta Isabel dos Santos Freire Monteiro
 Mitza Serena Furtado Sanches
 Monica Cristina L. D. Fonseca Rodrigues
 Neusa Maria Vieira Semedo
 Odeth Mendonça Moreno Sanches
 Paulo Jorge Semedo Miranda Freire
 Raquel Evelize Rocha Fernandes
 Samila Évora Inocêncio
 Vaneusa Correia Rodrigues
 Yorleidis Georgina Rosabal Perez

Para médico assistente, escalão IV, índice 155

Albino Djassi
 Alcides Vieira Gonçalves
 Amândio de A. de Carvalho Tavares
 António Manuel Carvalho Cruz

Bernardino Lopes Sanches
 Carla Gisela Abu-Raya Faria de Andrade
 Carlos José Alves Neves
 Carolina Cardoso da Silva Leite Gomes
 Danielson Pereira Barreto da Veiga
 Emily Silvina Vieira Silva Santos
 Eunice Leite
 Felisberto dos Reis Borges
 Filiciano Paulo D. Oliveira
 Hélder Margarito Évora Tavares
 Iolanda Maria Fernandes Lopes Landim
 Iraldo de Jesus Sanchez Árias
 João Maria Paulo da Luz
 Joaquim Mendes Tavares
 José Luís Lima Spencer
 Júlio Monteiro Rodrigues
 Lucien Alexandre Attie
 Luís Gustavo Gonzalez Antomarchi
 Luísa Santiago B. S. Lopes Andrade
 Maria Adelaide Correia e Silva
 Maria Alice Dias Teixeira
 Maria da Gloria S. de Oliveira F. Rocha
 Maria do Céu Ramos Tavares Teixeira
 Maria Emília Garcia Fortes
 Maria Odília Vieira Gonçalves
 Mario Figueroa Hernandez
 Miguel Cobinate N' Bunde
 Nair Chantre Silva Santos Lucas
 Nilda Gomes Soler
 Rito Hernesto Rodrigues Lopes
 Sigilfredo Elizarde Jorrin
 Teresa Cristina Santa Maria Paredes
 Tito Lívio Ramos Rodrigues
 Tomás Alves de Só Valdez
 Victor Hugo Zayas Rodriguez
 Victor Manuel Moreira da Costa

As despesas têm cabimento no Cap.º 1.º Divisão 3.ª Código 03.62.01.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 8 de Março de 2011. – O Director Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Ex.^a a Ministra da Justiça:

De 30 de Dezembro de 2010:

Elisângela de Jesus Varela Moreira, candidata aprovada em concurso, nomeada, para, provisoriamente, exercer as funções de oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 30 Novembro, ficando colocada na Conservatória dos Registos de Santa Cruz.

Nilza Soraia Martins Tavares, candidata aprovada em concurso, nomeada, para, provisoriamente, exercer as funções de oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 30 Novembro, ficando colocada no 1.º Cartório Notarial da Praia.

Aristides Ramos Ribeiro Duarte, candidato aprovado em concurso, nomeado, para, provisoriamente, exercer as funções de oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 30 Novembro, ficando colocado na Conservatória dos Registos de Boa Vista.

José Ulisses Fortes Furtado, Felismino Monteiro Benchimol, Manuela Varela Gonçalves, Rosa Lina Fernandes, Elisângela Borges Lopes e Autelindo Zé Antonio Pereira Semedo, candidatos aprovados em concurso, nomeados, para, provisoriamente, exercer as funções de oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 30 Novembro, ficando colocados na Conservatória dos Registos de Santa Catarina.

Emanuel Rocha Alves e Judith Celeste de Pina dos Reis, candidatos aprovados em concurso, nomeados, para, provisoriamente, exercer as funções de oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 30 Novembro, ficando colocados na Conservatória dos Registos Civil da Praia.

Maria Conceição de Carvalho Sanches Frederico, candidata aprovada em concurso, nomeada, para, provisoriamente, exercer as funções de Oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 30 Novembro, ficando colocada na Delegação dos Registos dos Órgãos.

Joselene Safira do Souto Andrade Gomes, licenciada em direito, candidata aprovada em concurso, nomeada, provisoriamente, para desempenhar as funções de Oficial Notária de 3.ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, colocada no 1.º Cartório Notarial da Praia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do estatuto do pessoal do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e ainda dos artigos 1.º, e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril.

Areolino de Jesus Tavares Duarte, licenciado em direito, candidato aprovado em concurso, nomeado, provisoriamente, para desempenhar as funções de Oficial Notário de 3.ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, colocado no 1.º Cartório Notarial da Praia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do estatuto do pessoal do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e ainda dos artigos 1.º, e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril.

Luciano Duarte da Silva, licenciada em direito, candidato aprovado em concurso, nomeado, provisoriamente, para desempenhar as funções de Oficial Notário de 3.ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, colocado no 2.º Cartório Notarial da Praia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do estatuto do pessoal do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e ainda dos artigos 1.º, e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril.

Eneida Silva Dias da Fonseca, candidata aprovada em concurso, nomeada, provisoriamente, para desempenhar as funções de Oficial Conservadora de 3.ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, colocada no Registo Civil da Praia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do Estatuto do Pessoal do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e ainda dos artigos 1.º, e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril.

Jaceline Romi Fortes Lopes, candidata aprovada em concurso, nomeada, provisoriamente, para desempenhar as funções de Oficial Conservadora de 3.ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, colocada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do estatuto do pessoal do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e ainda dos artigos 1.º, e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril.

Silvia Cristina Lima Gomes Soares, candidata aprovada em concurso, nomeada, provisoriamente, para desempenhar as funções de Oficial Conservadora de 3.ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, colocada na Conservatória do Registo Predial da Praia, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 12.º e 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 24.º do estatuto do pessoal do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado, pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho e ainda dos artigos 1.º, e 2.º do Decreto-Lei n.º 15/98, de 13 de Abril.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.04.02 – Recrutamentos e nomeações, da Direcção Geral da Administração, do orçamento do Ministério da Justiça. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 25 de Fevereiro de 2011).

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 11 de Março de 2011. – O Director, *Filipe de Carvalho*.

Direcção Nacional de Polícia Judiciária

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça:

De 9 de Outubro de 2010:

É atribuído louvor individual com crachá de prata ao Dr. José Maria Almeida Rodrigues e à Polícia Judiciária Portuguesa, nos termos do artigo 18.º e seguintes da Portaria n.º 38/2008, de 17 de Novembro.

Departamento dos Recursos Humanos Financeiros e Patrimonial da Polícia Judiciária, na Praia, aos 14 de Março de 2011. – O Director, *Evandro Carvalho*.

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Turismo, Indústria e Energia:

De 8 de Dezembro de 2010:

Pedro Pires Ribeiro, pós-graduado em banca, seguros e mercado financeiro, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Sal, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, nos termos da alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrito na rubrica 03.01.01.02 - Pessoal do quadro da Direcção Regional do Sal, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia. (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 2011).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 11 de Março de 2011.
— A Directora, *Juliana Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS MARINHOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 21 de Fevereiro de 2011:

Manuel António Frederico, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, cedido nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, exercer as funções no Programa Regional de Pescas para África Ocidental (PRAO-CV) como responsável de seguimento e avaliação do Programa, por um período de um ano com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2011, conforme acordo de cedência.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, na Praia, aos 10 de Março de 2011. — A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Educação e Desporto:

De 18 de Novembro de 2010:

Atanásio Tavares Monteiro, professor do ensino secundário, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de

Director do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, ao abrigo do disposto nos artigos 3º e 6º, ambos do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, em substituição da anterior titular.

A despesa resultante do encargo, têm cabimento na verba inscrita na rubrica 03.01.01.02, do Orçamento do MED. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 2011).

Despachos de S. Ex^a o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:

De 28 de Junho:

Eleutério Afonso Moreira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo de pessoal da Delegação do MED de Santa Cruz, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de bacharelato em ciência educação e praxis educativa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com colocação na Escola Secundária de Santa Cruz.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 1 de Março de 2011).

De 8 de Julho:

Ana Cristina Ramos Ferreira de Barros, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em estudos cabo-verdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com colocação no Liceu Ludgero Lima.

De 12 de Julho:

Beatriz Landim Moreira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Constantino Semedo, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da aquisição da licenciatura em história, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 3 de Março de 2011).

Arminda Andrade Lima dos Reis, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da aquisição de licenciatura em psicologia, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com colocação na Escola Selesiana.

De 13:

Eunice Marques Barbosa, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da aquisição de licenciatura em estudos ingleses, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com colocação na Escola Secundária Abílio Duarte.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 25 de Fevereiro de 2011).

De 16:

Amália Alves Varela, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da aquisição de bacharelato em ciências da educação e praxis educativa, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com colocação na Escola Secundária Regina Silva.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 3 de Março de 2011).

De 6 de Agosto:

Sandra Helena Freire Furtado Dias, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Constantino Semedo, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, na sequência da aquisição de novas habilitações académico-profissionais em físico química que não lhe confere o grau de bacharelato, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 24 de Fevereiro de 2011).

De 9:

Manuel de Jesus Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 19 de Janeiro de 2011).

Maria da Luz Pires Fernandes, monitora especial, referência 5, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED do Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 21 de Janeiro de 2011).

Eugénia Cipriana Rodrigues Inocêncio Gomes, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria de Piedade Lima, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Filomena Virgínia Roberto, animadora em educação de adultos, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Lucílio Mendes Semedo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria Madalena Cardoso Dias, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Miguel, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria Cardoso Cruz, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Manuel de Jesus Fortes Rodrigues, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Januário Lima Rodrigues, animador em educação de adultos, em exercício de funções na Delegação do MED do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Domingos Nascimento Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria Marcelina Miranda Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Autelindo Moreno Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Simão António da Graça Furtado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Alcides Tavares Furtado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria Arlinda Semedo Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

José Santos Vieira Tavares, professor primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Antónia Gomes Estêvão, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Luís Pereira Borges, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Miguel, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Rui Silva Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Miguel, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Elias Duarte Araújo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Nicolau, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Hirondina Fernandes Monteiro, professora primário, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 18 de Fevereiro de 2011.)

As despesas têm cabimentação na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, Pessoal do Quadro do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto – Delegações.

Margarida Dias Neves Tavares, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, (aposentada provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED da Praia, atribuído subsídio de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Alcina de Jesus Furtado Martins Moreira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído subsídio de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

César de Lelis Andrade Estêvão, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Porto Novo, atribuído subsídio de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

César Augusto Lima, professor do ensino básico de primeira, Referência 7, Escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído subsídio de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria do Nascimento Gomes Furtado da Veiga, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído subsídio de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Dulce Helena Ferreira dos Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído subsídio de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

José Carlos Semedo Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago atribuído subsídio de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Anastácia Vieira Cardoso, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído subsídio de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Tomas de Pina Cunha, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído subsídio de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

António de Jesus Lopes Delgado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído subsídio de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

José Pedro Almeida Ganeto, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído subsídio de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Adélia Virgínia da Luz Rocha, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído subsídio de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Francisco José António Rodrigues, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED dos Mosteiros, atribuído subsídio de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Emília Vaz Almeida Coimbra, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED do Tarrafal de Santiago, atribuído subsídio de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Tito Lívio Silva Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, (aposentado provisoriamente) que exercia funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído subsídio de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Francisca Rocha Lima, professora primária, referência 3, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Porto Novo, atribuído subsídio de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Mariana Mendes Lopes Monteiro, professora de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído subsídio de 40% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria Celestina Tavares Teixeira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído subsídio de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria José Fátima Monteiro de Pina, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED dos Mosteiros, atribuído subsídio de 10% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria de Fátima Almeida Coimbra da Rosa, professora primária, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED do Tarrafal de Santiago, atribuído subsídio de 20% sobre os seus vencimentos, nos termos do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 24 de Fevereiro de 2011).

As despesas têm cabimentação na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, Pessoal do Quadro do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto – Delegações.

José Rui Sousa Veríssimo, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, na sequência da aquisição de novas habilitações académico-profissionais em estudos franceses que não lhe confere o grau de bacharelato, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 III do artigo 39.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria José Ribeiro Furtado, professora de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do

curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 37º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Teodolinda Semedo Varela, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na delegação do MED da Praia, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da aquisição do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 37º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Raulino Soares dos Santos, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária de São Miguel, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, na sequência da aquisição de novas habilitações académico-profissionais em físico química que lhe confere o grau de licenciatura, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 III do artigo 39º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 10:

Zaida Lopes da Graça Vieira, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da aquisição da licenciatura em psicologia, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 14 de Setembro:

Gracelino Lopes Sanches, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Miguel, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 37º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 3 de Março de 2011).

De 24 de Outubro:

Maria Livramento Semedo Fernandes dos Santos, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED do Concelho da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da aquisição de licenciatura em informática de gestão, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 II do artigo 39º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 25 de Fevereiro de 2011).

De 16 de Novembro:

Heloisa Maria Furtado Fortes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo do pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, referência 8, escalão A, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da aquisição do complemento de licenciatura em biologia, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e o artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 24 de Fevereiro de 2011).

De 17:

Isabel Arcângela Inocente Neves Nascimento, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, reformulado o contrato na categoria de

professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 37º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Zenaida Delgado Monteiro Filipe, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 37º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Margarida Silva Bans de Portela e Prado, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro definitivo de pessoal da Delegação do MED de São Vicente, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da aquisição de licenciatura em psicologia, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com colocação na Escola Secundária Jorge Barbosa.

Maria Cristina Maio da Luz, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo de pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da aquisição do mestrado em ciências da educação e formação, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Vitorino de Pina Ramos, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo de pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, reenquadrado na categoria de professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da aquisição do mestrado em educação, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria Eunice Brito Semedo, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo de pessoal do Liceu Ludgero Lima, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da aquisição do mestrado em ciências de educação e formação, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Isabel Lopes do Rosário, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro definitivo de pessoal da Escola Salesiana, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da aquisição de licenciatura em psicologia, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Francisco da Moura Semedo, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro definitivo de pessoal da Escola Secundária de São Miguel, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da aquisição do complemento de licenciatura em filosofia, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 18 de Fevereiro de 2011.)

As despesas têm cabimento na rubrica - 03.01.04.04 - reclassificações do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto.

De 30:

Paulo Ernato Soares Silva, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Maio, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 37º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria Isabel da Veiga Mendes, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia,

reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 37º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Isabel Maria Lopes Almeida, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, na sequência da aquisição de licenciatura em sociologia ramo técnico, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 1 Dezembro:

Jandira Cristina Campinha Soares, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, na sequência da aquisição de novas habilitações académico-profissionais em estudos franceses que não lhe confere o grau de licenciatura, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo tribunal de Contas aos 3 de Março de 2011).

Engrácia dos Santos Lopes Contina, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Maio, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da aquisição do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 37º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Sónia Margarida de Sousa Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo de pessoal da Delegação do MED de São Vicente, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da aquisição de licenciatura em estudos ingleses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Daniel Alberto Semedo Afonso, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da aquisição do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 37º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 2:

Lídia Margarida dos Santos Rocha, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo de pessoal da Delegação do MED do Sal, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ciências da educação e praxis educativa, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com colocação no Liceu Olavo Moniz.

(Visados pelo tribunal de Contas aos 1 de Março de 2011).

De 13:

Adilson Ivo Lopes Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do concelho de São Miguel, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da aquisição do bacharelato em ciências da educação e praxis educativa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

De 14:

Manuel António Santos Tavares, professor primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na em exercício de funções na

Delegação do MED do Maio, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da aquisição do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e artigo 37º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 3 de Março de 2011).

Bila de Jesus Sequeira Ferreira Santos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo de pessoal da Delegação do MED da Praia, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário, na sequência da aquisição de licenciatura em geologia, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º e artigo 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Mar

(Visado pelo tribunal de Contas aos 24 de Fevereiro de 2011).

De 20:

Felisberto Lopes da Veiga, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, do quadro definitivo de pessoal da Escola Secundária de São Miguel, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em estudos franceses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo de 2/2004, de 29 de Março.

(Visado pelo tribunal de Contas, 1 de Março de 2011).

As despesas têm cabimento na rubrica – 03.01.04.04 – Reclassificações do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 20 II Série, de 19 de Maio de 2010, o despacho de S. Ex.^a ex. Secretário de Estado da Educação, de 2 de Setembro de 2009, referente a atribuição do subsídio pela não redução da carga horária de Maria da Conceição Moniz Fernandes, monitora especial, referência 5, escalão C, (apresentada provisoriamente) de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão. A...

Deve ler-se:

...monitora especial, referência 5, escalão. C...

Por ter sido publicado de forma incorrecta na *Boletim Oficial* n.º 27, II Série de 16 de Julho de 2003, o despacho de S. Ex.^a o ex. Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 13 de Março de 2002, referente à progressão de Ambrósio Lopes, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2002, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...referência 3, escalão B, para escalão C...

Deve ler-se:

...referência 4, escalão B, para escalão C...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 7 II Série, de 16 de Fevereiro de 2011, o despacho de S. Ex.^a, o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 9 de Agosto de 2010, referente a atribuição do subsídio por não redução da carga horária

de Ana Maria Gomes Teixeira Delgado Freire, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído subsídio de 30%...

Deve Ler-se:

...em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído subsídio de 40%...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 11 II Série, de 17 de Março de 2010, o despacho de S. Ex^a, o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, de 2 de Setembro de 2009, referente a atribuição do subsídio por não redução da carga horária de Mário da Veiga Furtado, monitor especial, referência 5, escalão da Delegação do MED de Santa Cruz, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Maria da Veiga Furtado...

Deve Ler-se:

... Mário da Veiga Furtado...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 9 II Série, de 2 de Março de 2011, o despacho de S. Ex^a, o Ministro de Educação e Desporto, de 25 de Junho de 2010, referente a nomeação definitiva de Magali Freitas dos Santos, professora do ensino secundário de primeira, referência, 9, escalão A, do Liceu Ludgero Lima – São Vicente, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Escola Secundária Baltasar Lopes da Silva – São Nicolau, ...

Deve ler-se:

... Liceu Ludgero Lima – São Vicente,...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 4 de Março de 2011. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

—oço—

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex^a a Ministra do Ensino Superior, Ciência e Cultura:

De 10 de Setembro de 2010:

Paula Cristina Silva Leite de Carvalho, licenciada em língua francesa e literatura, pela Universidade de Voronezh-ex URSS, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora dos Serviços Pedagógico, Ciência e Tecnologia, nos termos previstos nos artigos 38º, nº. 1, alínea e) e 39º nºs 1 e 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 6º, números 2 e 3 do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho e 14º. alínea a), da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 03.01.90 - Outras Despesas com Pessoal, do orçamento em execução da Direcção do Ensino Superior e Ciência. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 2011).

De 24 de Fevereiro de 2011:

Dada por finda a comissão ordinária de serviço de Maggy Fragoso, no cargo de assessora da Ministra do Ensino Superior, Ciência e Cultura, nos termos previstos no número 1, alínea a), do artigo 4º, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2011.

De 3 de Março:

Dada por finda a comissão ordinária de serviço de Maria Helena Vieira Martins de Sousa Lobo, no cargo de assessora da Ministra do Ensino Superior, Ciência e Cultura, nos termos previstos no número 1, alínea a), do artigo 4º, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 15 de Março de 2011.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, na Praia, aos 10 de Março de 2011. –O Director-Geral, *Alberto Silva Ramos*.

—oço—

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria

DELIBERAÇÃO Nº 01/2011

De 28 de Janeiro

Ao abrigo dos artigos 29º nº 3 e 63º nº. 3, da Lei nº. 136/IV/95, de 3 de Julho, progridem os seguintes Magistrados do Ministério Público:

Com efeitos a partir de 1 de Abril de 2010:

1. Dr. Otelindo Levy Rivera de Jesus, Procurador da República de 1ª classe, escalão B, índice 176, para Procurador da República de 1ª classe, escalão C, índice 182.
2. Dr. Alcindo Júlio Soares, Procurador da República de 2ª classe, escalão A, índice 154, para Procurador da República de 2ª classe, escalão B, índice 160,
3. Dr. Vicente Timóteo Gomes Silva, Procurador da República de 2ª classe, escalão A, índice 154, para Procurador da República de 2ª classe, escalão B, índice 160.

Com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011:

1. Dra. Lisete Celeste Barbosa Brito Neves, Procuradora da República de 2ª classe, escalão A, índice 154, para Procuradora da República de 2ª classe, escalão B, índice 160.
2. Dr. Albertino da Silva Mendes, Procurador da República de 2ª classe, escalão A, índice 154, para Procurador da República de 2ª classe, escalão B, índice 160.
3. Dr. António Bibiano Varela, Procurador da República de 3ª classe, escalão A, índice 140, para Procurador da República de 3ª classe, escalão B, índice 146.
4. Dra. Carla Vieira Souto Gonçalves, Procuradora da República de 3ª classe, escalão A, índice 140, para Procuradora da República de 3ª classe, escalão B, índice 146.

Está conforme o original.

RECTIFICAÇÃO

Foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 10/2011, de 9 de Março, pelo que publica-se de novo:

DESPACHO N.º 06/2011

TRIBUNAL DE CONTAS

Ao abrigo do disposto no artigo 227.º n.º 9 da Constituição da República, e nos artigos 9.º n.º 2 al. c), n.º 3, 32.º n.º 3, e 13.º al. b) e c), da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 65/V/98, de 17 de Agosto, determina-se o seguinte:

1. Transferir:

- a) Dr.ª Elisa Solange Gomes Mendes, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para a Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista.
- b) Dr. António Mendes Moreira, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para a Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros.
- c) Dr. Belmiro Batalha Lopes, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para a Procuradoria da República da Comarca do Maio.
- d) Dr.ª Nereida Simone do Rosário da Luz, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para a Procuradoria da República da Comarca da Brava.
- e) Dr. António Sebastião Sousa, da Procuradoria da República da Comarca de São Vicente para a Procuradoria da República da Comarca do Paúl.
- f) Dr.ª Nueli Margarete Monteiro Duarte, da Procuradoria da República da Comarca de São Vicente para a Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau.

2. Destacar, para a Procuradoria-Geral das República, a fim de assessorar o Procurador-Geral da República no expediente relativo ao Ministério Público, a Dr.ª Dulcelina Sanches Rocha, que exerce funções na Procuradoria da República da Comarca da Boavista.

3. Designar o Magistrado do Ministério Público, Dr. Victor Guilherme Gomes dos Santos, da Comarca de Santa Cruz, para assegurar a representação do Ministério Público na Procuradoria da República da Comarca de São Domingos, até a nomeação e colocação de um representante do Ministério Público naquela Comarca.

4. O despacho produz efeitos imediatos.

Está conforme o original.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 28 de Fevereiro de 2011. – O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

Direcção dos Serviços Administrativos,
Financeiros e Patrimoniais

Despachos de S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 23 de Fevereiro de 2011:

Maria José Gomes Rodrigues, oficial principal, referência 9, escalão E, do quadro comum do Tribunal de Contas, candidata aprovada no concurso interno condicionado de ingresso, é nomeada para exercer em comissão de serviço, as funções de auditor adjunto, referência 11, escalão A, para integrar o quadro privativo do Tribunal de Contas, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 8.º e 19.º alínea e) do n.º 2, todos do Decreto-Lei n.º 34/99, de 17 de Maio, com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/99 de 31 Dezembro.

O encargo correspondente são suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.02 - pessoal do quadro do orçamento em execução do Tribunal de Contas. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 2011).

Direcção dos Serviços Administrativos, Financeiros e Patrimoniais de Tribunal de Contas, na Praia, aos 14 de Março de 2011. – A Directora, *Rosa Iolanda Carvalho Silva Fortes*.

—oço—

MUNICÍPIO DO MAIO

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 46.º da Lei n.º 79/IV/2005, de 5 de Setembro, conjugado com o nº 3 do artigo 35.º do Decreto 47/80, de 2 de Julho, a Câmara Municipal reunida na sua sessão ordinária no dia 10 de Dezembro de 2010, aprovou por unanimidade a proposta de alteração do Orçamento para o ano 2010, por transferências de verbas no montante de 42 223 602\$00 (quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e dois escudos).

ORÇAMENTO ALTERADO 2010

MAPA II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Codigo				Designação de Despesas	Orçamento Inicial	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
				Despesas Correntes	99.737.554,00	5.369.670,00	13.769.670,00	108.137.554,00
				Assembleia Municipal	2.686.488,00	140.000,00	250.000,00	2.796.488,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	646.488,00	0,00	0,00	646.488,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial (Secretario a meio tempo)	646.488,00			646.488,00
03	01	02	00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	400.000,00	40.000,00	0,00	360.000,00
03	01	02	10	Senhas de Presença	400.000,00	40.000,00		360.000,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	1.640.000,00	100.000,00	250.000,00	1.790.000,00
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	600.000,00	50.000,00		550.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	30.000,00		10.000,00	40.000,00
03	03	07	00	Rendas e Alugueres	400.000,00		80.000,00	480.000,00
03	03	08	00	Representação/Sessão Solene	250.000,00		110.000,00	360.000,00
03	03	16	00	Comunicações	60.000,00		50.000,00	110.000,00
03	03	17	00	Diversos	300.000,00	50.000,00		250.000,00
				Gabinete do Presidente	13.549.030,00	685.670,00	625.670,00	13.489.030,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	9.973.560,00	0,00	535.000,00	10.508.560,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	8.060.484,00		85.000,00	8.145.484,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	0,00			0,00

03	01	01	03	Pessoal Contratado	768.276,00			768.276,00
03	01	01	04	Despesas de Representação	244.800,00			244.800,00
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	900.000,00		450.000,00	1.350.000,00
03	01	02	00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
03	01	02	09	Subsidio de Comunicação	350.000,00			350.000,00
03	01	03	00	Segurança Social Para Agentes do Municipio	244.800,00	0,00	0,00	244.800,00
03	01	03	02	Contribuições Para Segurança Social	244.800,00			244.800,00
04	00	00	00	Aquisição de Bens e Serviços	130.670,00	50.670,00	10.670,00	90.670,00
04	00	00	03	Roupas e Calçados	0,00			0,00
03	02	03	04	Material Honrífico e de Representação	50.000,00	40.000,00		10.000,00
03	02	03	05	Material de Educação Cultura e Recreio	10.670,00	10.670,00		0,00
03	02	03	06	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	70.000,00		10.670,00	80.670,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	2.850.000,00	635.000,00	80.000,00	2.295.000,00
03	03	01	00	Água e Energia	120.000,00		70.000,00	190.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	330.000,00	105.000,00		225.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	250.000,00	150.000,00		100.000,00
03	03	08	00	Representação dos Serviços	920.000,00	200.000,00		720.000,00
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos	200.000,00	30.000,00		170.000,00
03	03	16	00	Comunicações	980.000,00	150.000,00		830.000,00
03	03	17	00	Outros	50.000,00		10.000,00	60.000,00
Sub-total					16.235.518,00	825.670,00	875.670,00	16.285.518,00

Código				Divisão de Administração, Finanças e Património	Orçamento Inicial	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
D A F P					74.471.804,00	3.500.000,00	11.050.000,00	82.021.804,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	9.096.804,00	0,00	450.000,00	9.546.804,00
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	1.292.964,00			1.292.964,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	775.776,00			775.776,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	3.965.868,00		450.000,00	4.415.868,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	2.942.196,00			2.942.196,00
03	01	01	05	Gratificações Permanentes	120.000,00			120.000,00
03	01	02	00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	16.090.000,00	0,00	4.900.000,00	20.990.000,00
03	01	02	01	Gratificações Eventuais (Abonos para Falha)	40.000,00			40.000,00
03	01	02	02	Horas Extraordinarias	900.000,00		400.000,00	1.300.000,00
03	01	02	03	Alimentação e Alojamento	800.000,00			800.000,00
03	01	02	06	Participações e Premios	350.000,00			350.000,00
03	01	02	90	Remunerações por Serviços Auxiliares	14.000.000,00		4.500.000,00	18.500.000,00
03	01	03	00	Segurança Social Para Agentes do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00
03	01	03	02	Contribuições Para Segurança Social	0,00			0,00
03	02	00	00	Aquisição de Bens e Serviços	575.000,00	240.000,00	40.000,00	375.000,00
03	02	03	03	Alimentação, Roupas e Calçados	100.000,00	15.000,00		85.000,00
03	02	03	05	Material de Educação Cultura e Recreio	25.000,00	25.000,00		0,00
03	02	03	80	Vestuários e Artigos Pessoais	300.000,00	200.000,00		100.000,00
03	02	03	90	Outros Bens e Serviços	150.000,00		40.000,00	190.000,00

Código				Divisão de Administração, Finanças e Património	Orçamento Inicial	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	21.510.000,00	2.910.000,00	1.210.000,00	19.810.000,00
03	03	01	00	Água e Electricidade	1.000.000,00		200.000,00	1.200.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	5.000.000,00	510.000,00		4.490.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	6.500.000,00	1.900.000,00		4.600.000,00
03	03	05	00	Equipamentos de Desgaste Rápido	20.000,00			20.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	900.000,00	100.000,00		800.000,00
03	03	07	00	Rendas e Aluguers	3.040.000,00	400.000,00		2.640.000,00
03	03	16	00	Comunicações e Transportes	1.100.000,00		400.000,00	1.500.000,00
03	03	10	00	Seguros	750.000,00		100.000,00	850.000,00
03	03	13	00	Deslocação e Estadias	700.000,00		110.000,00	810.000,00
03	03	14	00	Limpeza, Higiene e Conforto	400.000,00			400.000,00
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos	600.000,00			600.000,00
03	03	18	00	Encargos com saúde	400.000,00			400.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	150.000,00			150.000,00
03	03	19	00	Publicidade e Propaganda	800.000,00		300.000,00	1.100.000,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	150.000,00		100.000,00	250.000,00
03	05	00	00	Transferências Correntes	24.300.000,00	250.000,00	2.350.000,00	26.400.000,00
03	05	00	01	Subsídio ao Serviço Autónomo de Água	3.000.000,00			3.000.000,00
03	05	00	02	Apoio ao Sector de Educação	1.700.000,00			1.700.000,00
03	05	00	03	Apoio ao Transporte Escolar	2.400.000,00		500.000,00	2.900.000,00
03	05	00	04	Apoio Social Diverso	820.000,00		250.000,00	1.070.000,00
03	05	00	05	Apoio à Delegação Municipal/ Agência Administrativa	200.000,00			200.000,00
03	05	00	06	Apoio à Saúde	1.400.000,00			1.400.000,00
03	05	00	07	Comparticipação nas festividades do Município	5.000.000,00		850.000,00	5.850.000,00
03	05	00	08	Apoio a Grupos/Actividades Desportivas	2.000.000,00			2.000.000,00
03	05	00	09	Apoio a Grupos/Actividades Culturais	1.400.000,00		150.000,00	1.550.000,00
03	05	00	10	Apoio ao Programa Verão 2010	1.200.000,00			1.200.000,00
03	05	00	11	Apoio ao Intercambio com os Emigrantes	100.000,00		100.000,00	200.000,00
03	05	00	12	Apoio a Casa da Juventude	1.500.000,00		400.000,00	1.900.000,00
03	05	00	13	Apoio a Grupos Vulneráveis	400.000,00		50.000,00	450.000,00
03	05	00	14	Apoio a Festividades Religiosas e Tradicionais	280.000,00		50.000,00	330.000,00
03	05	00	15	Pagamento da Quota á ANMCV	200.000,00	100.000,00		100.000,00
03	05	00	16	Subsídio aos Grupos Bombeiros	300.000,00	150.000,00		150.000,00
03	05	00	17	Subsídio ao Centro de Formação Profissional	2.400.000,00			2.400.000,00
03	07	00	00	Outras Despesas Correntes	2.900.000,00	100.000,00	2.100.000,00	4.900.000,00
03	07	00	01	Juros de empréstimos bancários	2.000.000,00		2.000.000,00	4.000.000,00
03	07	00	02	Taxa de Serviço Bancário	600.000,00		100.000,00	700.000,00
03	07	00	03	Julgamento de Conta de Gerencia	300.000,00	100.000,00		200.000,00
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL					2.832.056,00	0,00	1.254.000,00	4.086.056,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	1.162.056,00	0,00	754.000,00	1.916.056,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	0,00			0,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	1.162.056,00		754.000,00	1.916.056,00

Código				Divisão de Administração, Finanças e Património	Orçamento Inicial	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
03	01	02	00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	1.620.000,00	0,00	500.000,00	2.120.000,00
03	01	03	02	Subsidio Eventual de Alimentação	100.000,00			100.000,00
03	01	03	03	Subsidio Eventual de deslocação e estadia	1.500.000,00		500.000,00	2.000.000,00
03	01	02	90	Remunerações por Serviços Auxiliares	20.000,00			20.000,00
03	01	03	03	Segurança Social para os Agentes do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00
03	01	03	02	Contribuições para Segurança Social	0,00			0,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	0,00			0,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	30.000,00			30.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	0,00			0,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	0,00			0,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	0,00			0,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	20.000,00			20.000,00
DIVISÃO DE AMBIENTE , SANEAMENTO E AGUAS					1.711.068,00	954.000,00	0,00	757.068,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	1.711.068,00	954.000,00	0,00	757.068,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	954.000,00	954.000,00		0,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	270.396,00			270.396,00
03	01	02	90	Remunerações por Serviços Auxiliares	486.672,00			486.672,00
03	01	03	00	Segurança Social para os Agentes do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00
03	01	03	02	Contribuição para a Segurança Social	0,00			0,00
SERVIÇOS TÉCNICOS					4.487.108,00	90.000,00	590.000,00	4.987.108,00
03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes	3.567.108,00	0,00	560.000,00	4.127.108,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	1.838.076,00		400.000,00	2.238.076,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	1.367.880,00		160.000,00	1.527.880,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	361.152,00			361.152,00
03	01	02	00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	200.000,00	0,00	30.000,00	230.000,00
03	01	02	02	Horas Extras	0,00			0,00
03	01	02	90	Remunerações auxiliares	200.000,00		30.000,00	230.000,00
03	01	03	00	Segurança Social para os Agentes do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00
03	01	03	02	Contribuição para a Segurança Social	0,00			0,00
03	03	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos	720.000,00	90.000,00	0,00	630.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	400.000,00			400.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	110.000,00	60.000,00		50.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	50.000,00			50.000,00
03	03	16	01	Transportes e Comunicações	60.000,00	30.000,00		30.000,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	30.000,00			30.000,00

Código				Divisão de Administração, Finanças e Património	Orçamento Inicial	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	0,00			0,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	70.000,00			70.000,00
04	00	00	00	DESPESAS DE CAPITAL	180.318.370,00	22.253.932,00	25.453.932,00	183.518.370,00
04	01	00	00	Imobilizações Corpóreas	178.818.370,00	22.253.932,00	25.453.932,00	182.018.370,00
04	01	01	00	Terrenos e Recursos Naturais	800.000,00			800.000,00
04	01	01	01	Residencia Oficial	350.000,00			350.000,00
04	01	03	00	Edifícios/ Outras Construções	3.000.000,00		1.000.000,00	4.000.000,00
04	01	04	01	Projecto de Agua e Eco-Saneamento	6.243.195,00			6.243.195,00
04	01	04	02	Rede Viaria de Salinização	16.000.000,00			16.000.000,00
04	01	04	03	Bolsas de Estudo/ Formação	13.000.000,00		2.000.000,00	15.000.000,00
04	01	04	04	Reconstrução do Murro do Parapeito da Avenida Amilcar Cabral	4.000.000,00			4.000.000,00
04	01	04	05	Actividades Económicas	1.000.000,00			1.000.000,00
04	01	04	06	Criação de Unidade Negocio e Emprego	2.000.000,00			2.000.000,00
04	01	04	07	Electrificação Urbana e Rural/Iluminação Pública	2.000.000,00			2.000.000,00
04	01	04	08	Requalificação Urbana e Ambiental de Baxona	2.000.000,00		1.112.870,00	3.112.870,00
04	01	04	09	Apoio na Auto construção/Reabilitação	16.975.175,00		7.510.151,00	24.485.326,00
04	01	04	10	Construção do Centro Juvenil de Alcatras e Pedro Vaz	2.800.000,00		500.000,00	3.300.000,00
04	01	04	11	Infraestruturas Desportivas	14.000.000,00	7.510.151,00		6.489.849,00
04	01	04	12	Paços do Concelho	55.000.000,00		5.000.000,00	60.000.000,00
04	01	04	13	Ambiente e Protecção Civil	700.000,00		312.580,00	1.012.580,00
04	01	04	14	Aquisição de equipamentos e formação desportiva	1.500.000,00			1.500.000,00
04	01	04	15	Criação e Manutenção de Espaços Verdes	7.000.000,00			7.000.000,00
04	01	04	16	Manutenção da Lixeira Municipal	500.000,00	300.000,00		200.000,00
04	01	04	17	Saude/Saneamento/Promoção Social	700.000,00		300.000,00	1.000.000,00
04	01	04	18	Ampliação do Centro de Formação Profissional	0,00			0,00
04	01	04	19	Apoio na aquisição de materiais didacticos	350.000,00			350.000,00
04	01	04	20	Acesso a Novas tecnologias e equipamentos dos Centros Juvenis	1.300.000,00			1.300.000,00
04	01	04	21	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários diversos	1.500.000,00			1.500.000,00
04	01	04	22	Reforço de Abastecimento de agua na Ilha do Maio	5.000.000,00		2.000.000,00	7.000.000,00
04	01	04	23	Plano Ambiental	15.000.000,00	14.443.781,00		556.219,00
04	01	04	24	Reabilitação da Delegação Municipal de Pedro Vaz	2.500.000,00		200.000,00	2.700.000,00
04	01	04	25	Reabilitação de infraestruturas pre escolares	600.000,00		2.318.331,00	2.918.331,00
04	01	04	26	Outros Investimentos	3.000.000,00		3.200.000,00	6.200.000,00
				Imobilizações Incorpóreas	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
04	02	04	00	Formação do Pessoal	1.500.000,00			1.500.000,00
05	02	03	00	PASSIVOS FINANCEIROS	3.000.000,00	0,00	1.000.000,00	4.000.000,00
05	02	03	01	Amortização de Dividas Médio Prazo	0,00			0,00
05	02	03	02	Amortização de Dividas de L/Prazo	3.000.000,00		1.000.000,00	4.000.000,00
03	05	01	00	DESPESAS COMUNS	32.355.994,00	14.600.000,00	2.000.000,00	19.755.994,00
03	05	01	01	Pensão de Aposentação e Sobrevivencia	765.994,00			765.994,00
03	05	01	02	Abono de Familia	90.000,00			90.000,00
03	05	06	02	Anos Económicos Findos	8.500.000,00		2.000.000,00	10.500.000,00
03	05	06	03	Restituição e Indemnizações	3.000.000,00			3.000.000,00

Código				Divisão de Administração, Finanças e Património	Orçamento Inicial	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
03	05	04	00	Dotação Provisional	20.000.000,00	14.600.000,00		5.400.000,00
06	00	00	00	CONTAS DE ORDEM	37.302.617,00	0,00	0,00	37.302.617,00
06	00	00	01	IUR	3.000.000,00			3.000.000,00
06	00	00	02	Taxa Social Única/Previdência Social	1.200.000,00			1.200.000,00
06	00	00	03	Imposto de Selo	500.000,00			500.000,00
06	00	00	04	Despesa Global Serv. Autónomo de Agua	32.472.617,00			32.472.617,00
06	00	00	05	Sindicatos	130.000,00			130.000,00
TOTAL... ..					352.714.535,00	42.223.602,00	42.223.602,00	352.714.535,00

Câmara Municipal do Maio, aos 11 de Dezembro de 2010 – O Presidente, *Manuel Ribeiro*

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO N.º 01/2011

De 28 de Fevereiro

Reagindo ao projecto de Relatório da Inspecção Administrativa e Territorial ao Município de São Vicente, efectuada de 8 a 10 de Novembro de 2010, por despacho da Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, delibera a Assembleia Municipal com votos a favor, votos contra e abstenções, o seguinte:

1.º Das recomendações:

A Assembleia Municipal, absorve na íntegra as recomendações propostas pelos senhores inspectores, entendendo-as como incentivo ao melhoramento do seu funcionamento, esclarecendo contudo:

- As actas das sessões bem como as sessões, estão todas enumeradas, só que, a enumeração obedece ao critério seguido nos mandatos anteriores, que por certo diverge da enumeração tradicional, mas é uma questão de uniformização;
- Quanto às recomendações b) a e), as actas são elaboradas no respeito pelos critérios definidos no artigo 74.º do nosso Regimento. Os critérios seguidos pelos instrutores podem até ser diferentes e respeitamo-los. Mas, todos os elementos essenciais que devem constar da acta, são respeitados na elaboração das nossas.
- Em relação à alínea f), não cremos que a competência de acompanhamento e fiscalização das actividades camarárias previstas na alínea c) do artigo 81.º dos Estatutos dos Municípios, deva ser exercida, a ponto de controlar *in loco*, as sessões da Câmara e a sua periodicidade, porquanto, as consequências da não realização daquelas estão devidamente previstas na lei. Porém, não estaremos perante uma exigência que não possa ser cumprida.

2.º Das conclusões:

2-1 Quanto à periodicidade das sessões da Assembleia Municipal, esta discorda em absoluto da conclusão extraída pelos senhores instrutores no ponto 7 do documento, com os fundamentos seguintes:

2-1-1 O artigo 75.º dos Estatutos dos Municípios Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho estabelece que a Assembleia Municipal, terá uma sessão ordinária por trimestre, devendo ser convocada, obrigatoriamente, em Fevereiro, para apreciação do Relatório das Actividades dos Órgãos Executivos Municipais, em Abril, para apreciação das Contas de Gerência, relativas ao ano anterior e em Novembro, para aprovação do Plano e Orçamento Municipal do ano seguinte.

(Nota: A sessão de Novembro foi revogada, pela Lei das Finanças Locais)

Perante este dispositivo legal, existem vozes que defendem, ser:

- Obrigatória a realização de uma sessão ordinária em Fevereiro para apreciação do Relatório das Actividades dos órgãos executivos municipais e outra em Abril, para apreciação das contas de gerência, relativos ao ano anterior da realização das referidas sessões
- Que é obrigatória a realização de uma sessão por trimestre, devendo a primeira sessão ser convocada em Fevereiro, para apreciação do Relatório das actividades dos órgãos executivos municipais e a segunda convocada em Abril, para apreciação das contas de gerência, relativos ao ano anterior, conquanto, sejam realizadas uma e outra no primeiro e segundo trimestre

Entende esta Assembleia, que a interpretação prevista em b), é aquela que melhor se enquadra na letra e espírito da Lei, referida supra, com a seguinte argumentação jurídica.

Salvo o respeito, sempre devido, os defensores da tese referida em a), interpretam o termo «convocar» como sinónimo de «realizar». Ora;

Convocar e realizar são conceitos distintos. Realizar, significa, fazer, executar, etc. Ao passo que, Convocar significa, chamar, mandar comparecer, etc.

No nosso ordenamento jurídico em geral e no nosso sistema jurídico municipal em particular, o termo convocar é utilizado, essencialmente no sentido de mandar comparecer e, os exemplos são vários.

O Regimento da Assembleia Municipal, é apenas um, entre muitos. artigo 35.º, o vocábulo convocar, é utilizado não no sentido de realizar, mas sim, de marcar, mandar comparecer. «... As sessões serão convocadas com antecedência mínima de 10 ou 05 dias conforme se trate de sessões ordinárias ou extraordinárias...»; «... As reuniões da Assembleia Municipal devem ser convocadas para dias diferentes das reuniões da Câmara Municipal...» etc.

A Lei das Finanças Locais – Lei n.º 79/VI/2005 de 5 de Setembro, é disso outro exemplo. Revoga a alínea c) do artigo 75.º dos Estatutos dos Municípios e estabelece em termos imperativos que a Assembleia Municipal aprova o Orçamento municipal para o ano económico seguinte até 20 de Setembro de cada ano. Por conseguinte;

Entendemos que, a lei vigente no nosso país, só fixa peremptoriamente, a realização da terceira sessão obrigatória da Assembleia Municipal, a ter lugar até 20 de Setembro.

As duas sessões obrigatórias anteriores, devem ter lugar nos, primeiro e segundo trimestre do ano e devem ser convocadas (marcadas) em Fevereiro e em Abril.

2-1-2 O que constitui ilegalidade grave?

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 3 de Março de 2011. – A Presidente, *Margarete Monteiro Fernandes*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 300\$00